

conforme segue:

Orgão – 01 Consórcio Intermunicipal Quiriri
Unidade – 01 Consórcio Intermunicipal Quiriri
Proj./Ativ. - 2.004 Licenciamento Ambiental

3.3.90.39.00.00.00 - 0100 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
..... R\$ 40.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar que trata o artigo anterior corre à conta de Contrato de Rateio Celebrado entre os Municípios Participantes visando implantação do Sistema Integrado de Municipalização do Licenciamento Ambiental.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre, Corupá, Rio Negrinho e São Bento do Sul, 12 de abril de 2017.

Magno Bollmann Leoni Fuerst
Presidente do CIQ Secretária Executiva do CIQ

RESOLUÇÃO 029/2017

RESOLUÇÃO CIQ Nº 029/2017

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL QUIRIRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto Social, com base na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ratificado pela indicação dos prefeitos consorciados, e conforme decisão acordada em Assembleia Ordinária de 23/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ALICE DROSCZAKA, ocupante do cargo efetivo de contador, da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, para conduzir os trabalhos de contabilidade do Consórcio Intermunicipal Quiriri.

Art. 2º - Os trabalhos supramencionados serão realizados com pagamento de gratificação de função pela Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, sendo este deduzido mensalmente do valor estipulado para São Bento do Sul no Contrato de Rateio de Manutenção do Consórcio Quiriri.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Alegre, Corupá, Rio Negrinho e São Bento do Sul, 09 de fevereiro de 2017.

Magno Bollmann Leoni Fuerst
Presidente do CIQ Secretária Executiva do CIQ

CIAPS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 11ª ASSEMBLEIA GERAL DO CIAPS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 11ª Assembleia Geral do CIAPS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Atenção Psicossocial - CIAPS, no uso de suas atribuições, CONVOCA, em caráter extraordinário, os consorciados para a 11ª Assembleia Geral do Consórcio Público, a acontecer no dia 19.04.2017(dezenove de abril de 2017 – quarta-feira), às 14h:00min, tendo por local a sede do CIAPS, sito à Rua Quintino Bocaiúva, nº 542, Centro, na cidade de Apiúna – SC.

ORDEM DO DIA:

1. Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior;
2. Indicação ou confirmação do Coordenador Executivo;
3. Assuntos gerais.

Apiuna – SC, aos 13 de Abril de 2017.

Paulo Roberto Weiss
Presidente do CIAPS